PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 220/2005

Demite, a pedido, Auxiliar Administrativo - Sede.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a pedido, o **Sr. José Acácio da Silva Assis**, Auxiliar Administrativo – Sede, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 21.07.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 26 de julho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal